



OFÍCIO Nº 117 /2025 – GP

Mariópolis, 26 de maio de 2025.

Senhor Presidente:

Em anexo encaminhamos algumas respostas do requerimento nº 13/2025 de 09 de maio, acerca dos Conselheiros Tutelares.

Já é uma preocupação constante de nossa administração e do Setor de Assistência Social, por ocasião da última eleição dos Conselheiros Tutelares a qual tivemos pouca adesão.

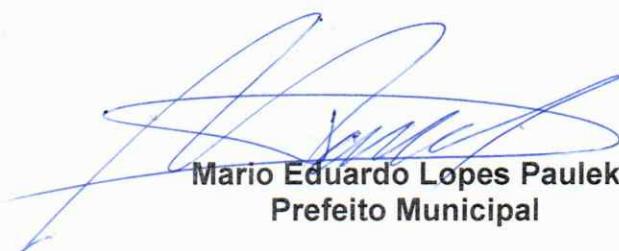
Diante da nova eleição suplementar que ora, se aproxima e começará em breve a ser preparada pelo setor responsável, achamos por bem após conversas com o setor de Recursos Humanos, em conceder um aumento salarial, para compensar os atuais conselheiros que desempenham importante papel na sociedade, e para que seja mais atrativa a participação de candidatos na próxima escolha dos conselheiros. Agradecemos também a preocupação da Vereadora.

Sobre os programas e projetos voltados para o atendimento às famílias e crianças em vulnerabilidade, a Assistência social e Cras trabalha o PAIF - serviço de proteção e atendimento integral à famílias e os adolescentes inclui o serviço de convivência que são projetos voltados ao PMETI - programa municipal erradicação do trabalho infantil onde são trabalhados os eixos sócios emocionais e também trabalha assuntos relacionados ao programa do trabalho infantil.





Importante salientar ainda dois grandes programas que temos hoje em nosso município: Família Acolhedora e o Serviço de Acolhimento Institucional, Abrigo Dona Maria Paulek, que são de suma importância e estão diretamente ligados às demandas do Conselho Tutelar.



Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Pedro V. dos Santos
Presidente da Câmara de Vereadores
MARIÓPOLIS – PR

